



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 2.551, de 13 de novembro de 2006.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 19 do Regimento Interno, de que trata a Deliberação SUSEP Nº 113, de 17 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP nº 15414.004804/2006-97,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 7 de novembro de 2006, pensão vitalícia a senhora **CLEONICE SANT'ANNA RIBEIRO**, na qualidade de viúva do ex-servidor **AFFONSO PAULO DA SILVA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 0777454, aposentado no cargo de Motorista, Classe “C”, Padrão “III”, do quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento na Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e nos artigos 215, 217, inciso I, alínea “a” e 218 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos calculados na forma do inciso I, do artigo 2º da Lei Nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÊ GARCIA JR.
Superintendente